Projeto de Lei nº 139/2024
Interessado: Vereador Ranieri Barbosa

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 139/2024, de autoria do Vereador Ranieri Barbosa, que "Institui o Programa Municipal de Atendimento às pessoas egressas e seus familiares e dá outras providências."

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende fazer com que aqueles que sejam egressos do sistema carcerário possam ser inseridos no mercado de trabalho por meio de uma política pública para gerar emprego e renda para essas pessoas e seus familiares.

Assim, pretende atuar de forma proativa na mitigação dessas dificuldades de quem regressa à sociedade após cumprir sua pena. O projeto busca identificar, qualificar e inserir pessoas em situação de egresso do sistema

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

penal no mercado de trabalho local, contribuindo para a redução do desemprego e o aumento da inclusão social.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 09 de outubro de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – Republicanos

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal